



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Viamão

**EDITAL Nº 007 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**TABELAS DE PONTUAÇÕES**

**PROVA DE TÍTULOS**

A Prova de Títulos será avaliada pelos critérios a seguir:

<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Número de pontos</b>	<b>Número máximo de Pontos no item</b>
1.1. Curso técnico profissional de nível médio	2 pontos	2 pontos
1.2. Formação pedagógica	2 pontos	2 pontos
1.3. Especialização <i>lato sensu</i>	2 pontos (2 pontos por curso de 360 h)	2 pontos
1.3.1. Especialização na área do área de conhecimento* do concurso	3 pontos (3 pontos por curso de 360 h)	3 pontos
1.4. Mestrado	3 pontos	3 pontos
1.4.1. Mestrado na área do área de conhecimento* do concurso	5 pontos	5 pontos
1.5. Doutorado	7 pontos	7 pontos
1.5.1. Doutorado na área do área de conhecimento* do concurso	10 pontos	10 pontos
<b>Pontuação total (máximo 20 pontos)</b>		
<b>2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO* DO CONCURSO</b>	<b>Número de pontos</b>	<b>Número máximo de Pontos no item</b>
2.1. Docência em ensino médio em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	1 ponto por ano letivo	3 pontos
2.2. Docência em ensino técnico em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	1 ponto por semestre letivo	6 pontos
2.3. Docência em ensino superior em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	1 ponto por semestre letivo	6 pontos

2.4. Orientação concluída: estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese	0,5 ponto por orientação	6 pontos
2.5. Experiência em atividade de ensino não regular com apresentações/ministrante de cursos, palestras, seminários ou conferências.	1 ponto por evento	6 pontos
2.6 Experiência em atividades de supervisão, orientação ou apoio as atividades acadêmicas e administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Bolsa Formação.	1 ponto por bloco de 20 horas	10 pontos
<b>Pontuação total (máximo 30 pontos)</b>		
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA</b>		
3.1. Resumos publicados na área de conhecimento* do concurso.	0,5 ponto por resumo	2 pontos
3.2. Artigos publicados de natureza técnica ou científica na área de conhecimento*	2 ponto por trabalho	6 pontos
3.3. Autoria de capítulo de livro ou livro publicados na área de conhecimento*, com ISBN.	2 ponto por trabalho	4 pontos
<b>Pontuação total (máximo 10 pontos)</b>		
<b>4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>		
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso.	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias (Comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)	40 pontos
<b>Pontuação total (máximo 40 pontos)</b>		
<b>Total</b>	<b>100</b>	

\*A área de conhecimento será utilizada a tabela de relação do CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa.

## FICHA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será avaliada pelos critérios a seguir:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
<b>Bloco A – Apresentação do plano de aula</b>	<b>90</b>	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	30	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	30	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	30	
<b>Bloco B – Apresentação didática</b>	<b>210</b>	
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	60	
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	60	
3. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	45	
5. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço	45	
<b>Total de pontos</b>	<b>300</b>	